

MFMA LTDA.
CNPJ 44.220.610/0001-76
Ata de Reunião de Sócios
Realizada em 07 de novembro de 2024.

Data, Hora: Em 07 de novembro de 2024, às 10:00 horas.

Local: Sede social da sociedade empresária, na Rua João Câncio, 934, sala 101, Manaira, João Pessoa – PB, CEP: 58038-340.

Composição da Mesa: Milton Fernando Mororó De Andrade, Maria De Fátima Marinho De Andrade, Anna Catharina Marinho De Andrade, Anna Luísa Marinho De Andrade Martins E Francisco Olié Martins Neto

Presença: **MILTON FERNANDO MORORO DE ANDRADE**, brasileiro, administrador de empresas, portador de cédula de identidade de nº 196.837 PB, CPF nº 132.455.034-15, nascido em 08/09/1952, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, com endereço na Rua Carmem Romero, 17, Apto 902, Edf. Riacho Doce, Jardim Oceania, João Pessoa/PB, CEP 58.037-465; **MARIA DE FÁTIMA MARINHO DE ANDRADE**, brasileira, portadora de cédula de identidade de nº 236.403 SSP/PB, CPF nº 144.214.454-87, nascida em 31/12/1952, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, com endereço na Rua Carmem Romero, 17, Apto 902, Edf. Riacho Doce, Jardim Oceania, João Pessoa/PB, CEP 58.037-465; **ANNA CATHARINA MARINHO DE ANDRADE**, brasileira, advogada, portadora de cédula de identidade de nº 2887193 - SSP -PB, CPF nº 065.151.314-61, nascida em 23/05/1986, divorciada, com endereço na Rua Carmem Romero, 17, Apto 902, Edf. Riacho Doce, Jardim Oceania, João Pessoa/PB, CEP 58.037-465; **ANNA LUÍSA MARINHO DE ANDRADE MARTINS**, brasileira, médica, portadora de cédula de identidade de nº 3266228 SSDS -PB, CPF nº 008.727.694-10, nascida em 14/10/1988, casada pelo regime de comunhão parcial de bens em 17/08/2019, com endereço na Rua Carmem Romero, 17, Apto 902, Edf. Riacho Doce, Jardim Oceania, João Pessoa/PB, CEP 58.037-465; **FRANCISCO OLIÉ MARTINS NETO** brasileiro, portador de cédula de identidade de nº 2923037 - SSP -PB, CPF nº 058.307.774-95, nascido em 07/02/1988, casado pelo regime de comunhão parcial de bens em 17/08/2019, com endereço na Rua Carmem Romero, 17, Apto 902, Edf. Riacho Doce, Jardim Oceania, João Pessoa/PB, CEP 58.037-465.

Convocação: dispensadas as formalidades de convocação, conforme facultado pelo art. 1.072, §2º do Código Civil c/c cláusula 8ª do Contrato Social.

Ordem do dia: **(i)** deliberar sobre a redução de capital da Sociedade, uma vez que este se tornou excessivo em relação ao seu objeto social, nos termos do artigo 1.082, II, do Código Civil; **(ii)** alterar o Contrato Social; e **(iii)** consolidar o Contrato Social.

Deliberações: Declarada aberta a sessão, o Presidente iniciou os trabalhos e colocou em discussão os assuntos previstos na ordem do dia. Na sequência, sem quaisquer ressalvas, reservas ou restrições, foram aprovadas por unanimidade de votos: **(i)** a

redução do capital social da Sociedade, haja vista que foi verificado que este se tornou excessivo em relação ao seu objeto social (artigo 1.082, II do Código Civil), resolvendo-se, portanto, reduzir o capital social da sociedade de R\$ 1.281.000,00 (um milhão duzentos e oitenta e um mil reais) para R\$ 1.000,00 (mil reais), com uma redução no valor de R\$ 1.280.000,00 (um milhão, duzentos e oitenta mil reais), mediante o cancelamento de 1.280.000 quotas representativas do capital social da Sociedade com a desintegralização dos Imóveis descritos a seguir: 1.280.000,00 (um milhão, duzentos e oitenta mil reais), mediante a retirada dos imóveis descritos a seguir: **Terreno Nacional Interior lote s/nr do loteamento sem nome, situado à avenida beira mar s/no. na praia Ponta de Mato** no município de Cabedelo, PB, **Lote de Terreno próprio sob nº 10-A da quadra H do Loteamento Morada Nova**, no município de Cabedelo-PB, **Apartamento Residencial nº 402, posição nascente/norte, Edifício “Intermares Palace Residence”**, com área total de 270,382m², situado à Avenida Oceano Atlântico nº 754, Praia Ponta de Campina no Município de Cabedelo, edificado no Lote “H” da quadra 09, do Lot. Intermares, **Galpão comercial de uso CL, nº 73**, da Rua Virgínia Maria de Oliveira, no bairro Água Fria, João Pessoa – PB, **Casa nº 144, situado a Rua Odon Bezerra**, João Pessoa – PB, **Apartamento tipo ‘B’ duplex nº 902, do Condomínio Residencial Riacho Doce**, situado à Rua Carmem Romero, nº 17, esquina com a Rua Wilton Guedes Andrade, no bairro do Bessa, João Pessoa/PB, **Prédio nº 934 (novecentos e trinta e quatro), situado à Rua João Cândio da Silva**, em Manaíra, nesta cidade, João Pessoa , PB, **Prédio 946 (novecentos e quarenta e seis)**, situado à Rua João Cândio da Silva, em Manaíra, João Pessoa, PB, **Prédio 952 (novecentos e cinquenta e dois)**, situado à Rua João Cândio da Silva, em Manaíra, João Pessoa, PB.

Encerramento da reunião, lavratura e leitura da ata: nada mais havendo a ser tratado, ofereceu-se a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos suspendendo-se a sessão para que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida e aprovada em sua integralidade, foi assinada por sua sócia única.

João Pessoa/PB, 07 de novembro de 2024.

Milton Fernando Mororó De Andrade
Sócio

Maria De Fátima Marinho De Andrade
Sócio

Anna Catharina Marinho De Andrade
Sócio

Anna Luísa Marinho De Andrade Martins
Sócio

Francisco Olié Martins Neto
Sócio